



AUTORIZAÇÃO

Considerando a comunicação interna, encaminhada pela Presidente da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO**, em caráter de urgência, Contratação empresa para prestação de serviços de consultoria educacional, bem como de realização e preparação de estudantes para olimpíadas, em nível nacional, estadual e municipal, através da Secretaria de Educação do município de Madalena-CE, por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0502.12.361.1201.2.024 - Manutenção do Programa Salário Educação, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminho o presente processo a V.Sa. Para as providências cabíveis.

Madalena-CE, em 12 de Maio de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO